

INTERESSADA:	ESCOLA TÉCNICA SENAI DE SANTO AMARO – MANOEL DE BRITO
ASSUNTO:	ADEQUAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS
RELATORA:	CONSELHEIRA EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
PROCESSO N° 125 “B”/2008	<i>Publicado no DOE de 13/02/2009 pela Portaria SECTMA nº 065/2009, de 12/02/2009</i>
	<i>APROVADO AD REFERENDUM EM 29/12/2008</i>
<b>PARECER CEE/PE N° 131/2008-CEB</b>	<i>Homologado pelo Plenário em 10/02/2009</i>

## I – RELATÓRIO:

O Diretor Geral do SENAI-PE solicita deste Conselho, através do ofício nº 140/2008, solicita a este Conselho adequação da carga horária do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e Climatização ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, aprovado pela Portaria nº 870, de 16/07/2008, do Ministério da Educação. Para tanto, encaminha a seguinte documentação:

- planos de cursos
- relação de pessoal técnico e docente
- cópia do Parecer CEE/PE N° 103/2007 – CEB, que autorizou o funcionamento do curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração
- indicação das fontes para acesso às informações sobre Plano de Carreira e Plano de Capacitação Docente.

Convém esclarecer que no Processo nº 125/2008 foram incluídos diversos cursos encaminhados pelo SENAI, os quais foram desmembrados por Eixos Tecnológicos, daí a numeração de 125/2008 “B”, que no caso refere-se ao EIXO TECNOLÓGICO – Controle e Processos Industriais.

## II – ANÁLISE:

O Plano de Curso proposto para análise e adequação é composto de justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão dos egressos do curso e perfil de qualificação profissional intermediária (Mecânico de Refrigeração) com as respectivas competências, padrões de desempenho por unidade do curso, organização curricular, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente com os respectivos currículos, indicação de fontes disponibilizadas para acesso ao plano de carreira e de capacitação docente e informações sobre certificados e diplomas.

A organização curricular é modularizada (módulo curricular básico / módulo específico / módulo complementar), elege como um dos princípios a contextualização na busca da relação teoria e prática, e tem como perspectiva constituir competências a partir de procedimentos pedagógicos que provoquem a integração entre os saberes. A carga horária total é de 1.600 horas e prevê um estágio supervisionado de 400 horas, realizado preferencialmente durante a “fase escolar” por alunos que tenham atingido 16 anos de idade. Para a qualificação intermediária – Mecânico de Refrigeração – serão cumpridas 800 horas, as práticas serão asseguradas durante a formação e, considerando-se “as condições laboratoriais”, não existe a obrigatoriedade do estágio.

A matriz curricular é apresentada nos termos a seguir:

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**  
**TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	SAÍDA
<b>Básico</b> <b>400 horas</b>	Metrologia Dimensional	20	<b>Mecânica de Refrigeração</b> <b>800 horas</b>
	Processo de Fabricação	40	
	Desenho Técnico	40	
	Ciências Aplicadas	40	
	Refrigeração Doméstica – BPR – Boas Práticas de Refrigeração	96	
	Eletricidade Industrial	60	
	Desenho de Arquitetura	32	
	Soldagem	32	
	Eletrotécnica	40	
<b>Específico</b> <b>400 horas</b>	Gestão Integrada – OSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	<b>Técnico em Refrigeração e Climatização</b> <b>1600 horas</b>
	Refrigeração Comercial	92	
	Eletrônica Analógica	40	
	Climatização	92	
	Gestão da Produção	40	
	Informática Básica	40	
	Termodinâmica	56	
<b>Complementar</b> <b>400 horas</b>	Desenho Auxiliado por Computador – DAC	40	
	Eletrônica Digital	60	
	Automação para Refrigeração	60	
	Mecânica dos Fluídos	44	
	Controladores Lógicos Programáveis – CLP	40	
	Refrigeração Industrial	96	
	Gestão de Pessoas	24	
	Projetos	36	
	<b>Carga Horária Fase Escolar</b>	<b>1200</b>	
	<b>Carga Horária Estágio Supervisionado</b>	<b>400</b>	
	<b>Carga Horária Total</b>	<b>1600</b>	

O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

As turmas serão constituídas de 20 alunos nos turnos da manhã e noite, de acordo com a demanda. O período de realização é 18 meses e será exigida a freqüência mínima de 75% do total das horas / aulas de cada unidade curricular, cumprindo-se o Regimento Comum das Escolas do SENAI. A avaliação, por sua vez, será processual, com funções diagnóstica, formativa e somativa, exigindo-se para promoção o domínio de, no mínimo 80% das competência profissionais previstas. No caso de desempenhos insatisfatórios, a recuperação ocorrerá de modo contínuo e em momentos especiais, dependendo da situação dos(as) alunos(as).

A interessada disponibiliza a infra-estrutura e laboratórios específicos ao Eixo Tecnológico do Curso e apresenta acervo de livros vinculados aos componentes curriculares da habilitação em pauta.

Quanto ao conjunto das alterações propostas para viabilizar a adequação, transcreve-se o que foi informado pela instituição a respeito de suas repercussões no processo de constituição das competências e dos procedimentos que asseguraram a participação de todos.

*“(...) as competências estruturadoras do perfil profissional foram integralmente mantidas, ao mesmo tempo que investimos de forma ainda mais significativa em recursos de apoio ao processo educacional, tais como simuladores didáticos, material impresso, acervo bibliográfico, equipamentos para laboratório e oficinas, tendo em vista fortalecer a qualidade dos cursos.*

*Orientou-nos, ainda, a diretriz de propiciar uma base técnica sólida aos nossos alunos à qual se seguirão oportunidades de aperfeiçoamento e especialização, numa perspectiva de educação continuada, princípio nucleador do nosso modelo educacional.*

*Esse processo de mudança foi amplamente negociado por meio de fóruns constituídos com essa finalidade, dos quais participaram gestores, técnicos, docentes, analistas da educação, empresários, trabalhadores, representantes sindicais e do meio acadêmico, agentes fundamentais para o pleno entendimento das ações formativas decorrentes.”*

Considerando esse processo participativo, a Câmara propõe sua inserção, mesmo reconhecendo a importância das competências sociais e de gestão abordadas transversalmente ao longo do curso, sugerindo que seja analisada a possibilidade de acrescentar um componente curricular que garanta na matriz, a sistematização das reflexões a respeito de quais valores e comportamentos deverão ser acordados com uma geração que tem, no processo histórico, a extraordinária tarefa de consolidar a democracia em nosso país. Estamos falando, de uma certa forma, do componente material da ética.

### **III – VOTO:**

Diante do exposto e analisado, a CEB é de parecer favorável à autorização da adequação do Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização com Qualificação Técnica de Nível Médio em Mecânico de Refrigeração – Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, oferecido pela Escola Técnica SENAI de Santo Amaro – Manoel de Brito, localizada na Avenida Norte, nº 539, Santo Amaro.

O prazo de validade das autorizações permanece o mesmo estabelecido no Parecer CEE/PE nº 103/2007-CEB.

Dê-se ciência à Escola e à SECTMA.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente  
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora  
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

### **V – DECISÃO:**

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 29 de dezembro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
Presidente

Alc.